



PARECER Nº 004882/2024

ASSUNTO: PARECER DA ANÁLISE DAS PLANILHAS

TÍTULO DA OBRA: Construção da creche Pró-Infância Dom Correa, que ficará localizada na Rua Projetada 09, S/N, bairro São Bento, no Distrito de Dom Correa, Manhuaçu MG, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra especializada, em conformidade com o exigido no projeto básico existente.

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO

DATA: 15/07/2024

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 06/2024

Objeto:

Trata-se de solicitação de análise técnica acerca dos elementos que compõem o Processo Concorrência Eletrônica nº 06/2024 do tipo menor preço, julgamento por item, sob Regime de Execução por Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa do Ramo da Engenharia Civil/Arquitetura para executar a Construção da creche Pró-Infância Dom Correa, que ficará localizada na Rua Projetada 09, S/N, bairro São Bento, no Distrito de Dom Correa, Manhuaçu MG, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra especializada, em conformidade com o exigido no projeto básico existente, o qual contempla as planilhas de referências de preços, composições dos custos unitários, memórias de cálculos, cronogramas e especificações técnicas.

Conforme solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, segue parecer quanto as documentações constantes das propostas de preços da licitante.

Da análise do solicitado, os elementos que compõem o Projeto Executivo, isto é, Planilha Orçamentária, Planilha de Composição dos Custos Unitários, Cronograma e BDI, constem na proposta de preços apresentada





pela empresa **VASCONCELOS COPARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, indico que sejam corrigidos os seguintes itens:

- Os itens 2.6, 4.1.1, 4.1.2, 4.2.1, 4.2.4, 4.2.6, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.8, 4.3.12, 4.4.1, 4.4.4, 4.4.5, 4.4.6, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.8, 4.5.10, 4.6.1, 4.6.2, 4.6.3, 4.6.5, 4.7.1, 4.7.4, 4.8.1, 4.8.2, 4.9.1, 4.9.2, 5.6, 7.1.3, 7.3.1, 8.1.2, 8.1.9, 8.1.11, 8.1.12, 8.1.16, 8.2.5, 10.1.3, 10.1.7, 10.1.8, 10.1.15, 10.1.21, 10.1.27, 10.1.29, 10.1.33, 10.1.36, 10.1.39, 10.1.41, 10.1.43, 10.1.50, 10.1.51, 10.2.7, 10.2.15, 10.3.7, 10.3.8, 11.1.7, 11.2.3, 11.2.8, 11.2.10, 11.2.17, 12.1, 12.13, 12.23, 13.3.1, 13.4.6, 14.2, 14.5 e 15.11 apresentam erro no arredondamento da quantidade, apresentando divergência na multiplicação do valor total para “menos”;
- Os itens 1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 4.2.7, 4.3.14, 5.7, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.3.2, 8.1.4, 8.1.6, 8.1.7, 8.2.4, 10.1.5, 10.1.20, 10.1.23, 10.1.25, 10.1.32, 10.1.42, 10.1.44, 10.1.46, 10.2.6, 10.2.9, 10.3.3, 10.3.5, 11.1.4, 11.2.4, 11.2.12, 11.2.13, 11.2.14, 11.2.15, 11.2.21, 11.3.2, 12.9, 12.12, 12.14, 12.22, 14.4, 14.6, 15.1, 15.4, 15.5 e 15.9 apresentam erro no arredondamento da quantidade, apresentando divergência na multiplicação do valor total para “mais”;

Registramos, por fim, a apresentação, por parte da licitante vencedora, da Declaração de Responsabilidade pela legalidade, aceitabilidade e veracidade dos componentes econômicos essenciais da oferta pela execução total da obra, da presente licitação.

Atenciosamente,





Assinado por LUCAS DE OLIVEIRA VIEIRA 103.***.***-
**
Prefeitura Municipal de Manhuaçu
15/07/2024 13:37:21

Lucas de Oliveira Vieira

Engenheiro Civil – CREA - 356.332/D

